Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.135 /

"DENOMINA PRAÇA PAULO CESAR DE CASTRO, A ATUAL PRAÇA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DO JARDIM DEL REY".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Passará a denominar-se PRAÇA PAULO CESAR DE CASTRO, a atual Praça existente entre as Ruas Diamantina Xandó de Paiva e Pedro de Castro Filho, sem denominação oficial, situada no Jardim Del Rey, - nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§